

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 788/2007

Por despacho de 30 de Abril de 2007 da secretária-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional,

Rahima Gulamo Nabi Mussá Fakir Ferreira, técnica profissional principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral foi nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista da mesma carreira, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Instituto Geográfico Português

Despacho n.º 10 789/2007

Considerando que, no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foi aprovada, através do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, a lei orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), consagrando objectivos de racionalização estrutural dos serviços e organismos integrados naquele Ministério;

Considerando que a reestruturação preconizada pela orgânica do MAOTDR no que se refere ao Instituto Geográfico Português (IGP) foi concretizada através da publicação do Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril;

Considerando que através da Portaria n.º 527/2007, de 30 de Abril, foi aprovada a estrutura nuclear do IGP, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se prevê como causa de cessação da comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes a extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda:

1 — Determino que, sem prejuízo do cumprimento das formalidades previstas nos artigos 22.º a 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, sejam mantidas as comissões de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção intermédia do 1.º grau:

a) Director de serviços do Centro para a Geodesia e Cartografia, coronel engenheiro geógrafo Henrique Manuel Ferreira Botelho, no cargo de director de serviços de Geodesia e Cartografia;

b) Directora de serviços do Centro para a Informação Cadastral, engenheira Catarina Amado Costa Roque, no cargo de directora de serviços de Informação Cadastral;

c) Director de serviços do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica, engenheiro Artur Manuel Bonnet Teles de Carvalho, no cargo de director de serviços de Investigação e Gestão de Informação Geográfica;

d) Directora de serviços do Centro para o Planeamento e Coordenação, Dr.ª Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz, no cargo de directora de serviços de Planeamento e Regulação.

2 — Determino ainda que, atento o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, sejam mantidas as comissões de serviço dos seguintes chefes de delegação:

a) Engenheiro Luís Francisco Cordeiro Furtado, chefe da Delegação Regional dos Açores;

b) Engenheiro Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, chefe da Delegação Regional do Algarve;

c) Engenheira Rita Maria Sequeira, chefe da Delegação Regional do Alentejo;

d) Engenheiro Manuel José Farias dos Reis Guedes, chefe da Delegação Regional do Centro;

e) Engenheiro José Eduardo Guedes Gomes Saavedra, chefe da Delegação Regional do Norte.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 10 790/2007

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no director de serviços de Geodesia e Cartografia, coronel engenheiro geógrafo Henrique Manuel Ferreira Botelho, a competência para a prática dos seguintes actos, relativos à unidade orgânica sob a sua direcção:

a) Visar mapas de assiduidade;

b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional quando respeitem à execução de programas e projectos aprovados superiormente, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;

c) Autorizar, por motivo de conveniência de serviço, o acesso e permanência nas instalações do Instituto pelos funcionários na sua dependência hierárquica, fora do horário normal de funcionamento;

d) Autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 1250, desde que previstos em programas ou projectos superiormente aprovados;

e) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais e organismos equiparados, institutos públicos e autarquias locais, salvaguardando, no caso dos serviços públicos, a correspondência respeitante ao prosseguimento de tarefas no âmbito da execução de programas e projectos superiormente aprovados;

f) Assinar fotocópias de documentos autênticos ou autenticados que se encontrem no arquivo do respectivo serviço, declarando a sua conformidade com o original;

g) Autenticar provas directas e ampliações de fotografias aéreas.

A delegação de competências agora efectuada inclui a faculdade de subdelegação.

O presente despacho produz efeitos desde a sua data de publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados desde 1 de Maio de 2007 no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

11 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 10 791/2007

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 133/2007, de 27 de Abril, que aprova a orgânica do Instituto Geográfico Português (IGP), delegeo na subdirectora-geral do Instituto Geográfico Português, Dr.ª Carla Sofia Baptista Reis Santos, as competências para a prática dos seguintes actos:

1 — A coordenação sectorial das seguintes unidades orgânicas:

a) Direcção de Serviços de Planeamento e Regulação (DSPR);

b) Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Internos (DSGRI).

2 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência ou na dependência dos restantes titulares de cargos de direcção superior.

3 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei.

4 — Autorizar a prestação de horas extraordinárias, observados os condicionamentos legais, com excepção do previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

5 — Elaborar e executar o plano de gestão provisional de pessoal.

6 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho.

7 — Gerir a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao Instituto.

8 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, mesmo quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios.

9 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes, títulos de transporte, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não.